



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 32/DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 31 de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 29/DG, de 25 de fevereiro de 2019, que autorizava o afastamento integral para estudo no país do servidor Valério Ramalho da Silva.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Alves de Medeiros', with a long horizontal flourish extending to the right.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

